

**TERMO ADITIVO Nº 145/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0087975-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril de 2024**, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portaria GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021”, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, , **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de



PUBLICADO
DOM 20/05/24 - ff. 38



janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de maio de 2024 e publicado em DOC/SP 03/05/2024, pág. 33, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, durante o período de abril de 2024, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portaria GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portaria GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, durante o período abril de 2024, no valor total global estimado de **R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Abril/2024
CUSTEIO	R\$37.500,00



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluir o anexo abaixo descrito do **Contrato de Gestão n. R022/2016-NTCSS/SMS:**

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

3.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

Regiane de Santana Piva

REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

PHILIP ROBERTO CAETANO

NOME: *PHILIP ROBERTO CAETANO*
RG: XXXXXXXXXX

Dr. João Ladislau Rosa

NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: XXXXXXXXXX





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 043/2024.

São Paulo, 08 de março de 2024.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dr. Victor Di Donato Marques
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Kit ACS – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 4ª Versão do Plano de Trabalho para aquisição do KIT ACS (colete, mochila e boné) da RASTS Butantã conforme alteração solicitada, considerando a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde participantes do curso do Programa Saúde, sendo: 1 Kit para cada ACS e 2 Kits reserva, conforme o modelo estipulado no “Manual de Aplicações, no valor de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)** considerando o período de abril/2024, conforme tabela discriminada abaixo:

DESCRIÇÃO		abr/24	TOTAL (R\$)
Kit ACS (colete, mochila, boné)	Custeio	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

Cumpre-nos informar que, considerando o tempo decorrido, houve alteração do valor em relação as versões 1ª e 2ª apresentadas anteriormente.





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 043/2024.

Relação de documentos anexos:

- Plano Orçamentário de Custeio_V4 – Pág. 01 a 01;
- Detalhamento Estimativa Kit ACS – Pág. 01 a 01;

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



(Handwritten initials and signatures)



ANEXO VI

KIT ACS_RASTS BUTANTÃ

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	abr/24	TOTAL (R\$)
1. Pessoal e Reflexo	R\$ -	R\$ -
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
02. Materiais de Consumo	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ -	R\$ -
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
04. Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

NOME:

CARGO:





PLANO DE TRABALHO

KIT ACS

DETALHAMENTO ESTIMATIVA - KIT ACS

Detalhamento Estimativa - Kit ACS								
UBS	Nº colaboradores	Quantidade de peças por colaborador	Total de Peças	Valor Colete RIP Stop com zíper R\$ 145,00	Valor Chapéu pescador/Chapéu arabe R\$ 65,00	ValorMochila/Bolsa R\$ 165,00	Total Geral	Total Kit Por ACS
Vila Dalva	8	1	8	R\$ 1.160,00	R\$ 520,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.000,00	R\$ 375,00
São Remo	5	1	5	R\$ 725,00	R\$ 325,00	R\$ 825,00	R\$ 1.875,00	
Real Parque	3	1	3	R\$ 435,00	R\$ 195,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00	
Malta Cardoso	3	1	3	R\$ 435,00	R\$ 195,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00	
Jd D Abril	15	1	15	R\$ 2.175,00	R\$ 975,00	R\$ 2.475,00	R\$ 5.625,00	
Jd Colombo	3	1	3	R\$ 435,00	R\$ 195,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00	
Jd Boa Vista	12	1	12	R\$ 1.740,00	R\$ 780,00	R\$ 1.980,00	R\$ 4.500,00	
CS Escola	8	1	8	R\$ 1.160,00	R\$ 520,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.000,00	
Paulo VI	34	1	34	R\$ 4.930,00	R\$ 2.210,00	R\$ 5.610,00	R\$ 12.750,00	
Jd São Jorge	7	1	7	R\$ 1.015,00	R\$ 455,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.625,00	
Reserva	2	1	2	R\$ 290,00	R\$ 130,00	R\$ 330,00	R\$ 750,00	
Total	100	11	100	R\$ 14.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 37.500,00	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO